



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 26.529/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

05 (cinco) inscrições para o CONBRAI 2020 – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – 40ª Edição

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SCIA - Secretaria de Controle Interno e Auditoria	Data	12/08/2020
Responsável pela demanda	Denise Goulart Schlickmann		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 45 - Cursos - inscrições

1.4 Valor Estimado

R\$ 2.450,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições.

Necessidade de atualização dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, que são responsáveis pelas atividades de auditoria interna.

2.2 Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se que ocorra desenvolvimento a ampliação das competências relacionadas às atividades de auditoria interna deste Tribunal, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

PEI:

- Sociedade - OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.
- Pessoas e Recursos - OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.
- Pessoas e Recursos - OE8 - Fortalecimento da governança.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Denise Goulart Schlickmann
Telefone	3711
<i>E-mail</i>	denisegs@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Eduardo Jonas Ferreira
Telefone	3887
<i>E-mail</i>	eduardo.jonas@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SCIA - Secretaria de Controle Interno e Auditoria



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Considerando a necessidade de atualização dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral que são responsáveis pelas atividades de auditoria interna, espera-se, por intermédio da capacitação solicitada, que o corpo funcional esteja apto a aplicar as melhores práticas relacionadas ao tema.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Denise Goulart Schlickmann
Substituto	Eduardo Jonas Ferreira
Integrante Técnico	Denise Goulart Schlickmann
Substituto	Eduardo Jonas Ferreira
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Congresso que será realizado nos dias 8 a 10 de novembro de 2020, que apresenta em sua programação a promoção do contato com tecnologia e inovação aplicáveis às áreas de auditoria, gestão de riscos e *compliance*.

1.3.1. Requisitos Funcionais

Oferecer aos participantes atualizações sobre o tema proposto.

1.3.2. Requisitos Não Funcionais

O contratado deve utilizar métodos compatíveis com a realidade deste Tribunal.

Ainda, considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma on-line, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

1.3.3. Requisitos Externos

O evento oferecido deve estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade.

A 40ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, organizada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, tem como tema central a “Auditoria interna em um mundo disruptivo”, e possibilitará aos auditores o contato com o conhecimentos e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

reflexões sobre os temas mais atuais do setor, que serão compartilhados por especialistas das áreas, em plataforma digital que garanta a interação com os participantes. O evento é restrito a associados.

O Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) é uma associação profissional de fins não econômicos que está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (The Institute of Internal Auditors). Presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados. As recentes Resoluções CNJ n. 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, e 309/2020, que delinea as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, fundamentam-se, dentre outros, na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework – IPPF) promulgada pelo The Institute of Internal Auditors – IIA bem como na Declaração de Posicionamento do IIA, que considera três linhas no gerenciamento eficaz de riscos e controles, o que demonstra o prestígio da instituição.

1.5. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	VI Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral – inscrição de 7 servidores do TRESA
Local:	Curitiba/PR
Instituição	Instituto Paranaense de Direito Eleitoral.
Período	13 a 15/06/2018
Empenho	1022/2018
Valor	R\$ 4.200,00

1.6. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há no mercado outros serviços similares que atendam à demanda pretendida.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica, considerando a contratação por inexigibilidade.

1.8. Custos Totais da Demanda

O evento terá um custo de R\$ 490,00 por participante, (para associados inscritos até 31.8.2020), totalizando R\$ 2.450,00.

1.9. Escolha e Justificativa do Objeto

O Congresso Brasileiro de Auditoria Interna é evento destacado na área, congregando auditores de renome internacional. A participação em eventos como este propiciará o contato com o debate de temas atuais da área, sob a organização da instituição que orienta à utilização de práticas internacionais de auditoria adotadas e difundidas pelo TCU, CGU e CNJ, aproximando das rotinas de trabalho o que há de mais inovador em auditoria.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9.1. Descrição do Objeto

Trata-se do 40º Congresso Brasileiro de Auditoria, promovido pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA BRASIL. O evento acontecerá virtualmente e as transmissões serão realizadas por meio de plataforma que permite a interação.

- Período: 8 a 10 de novembro de 2020.
- Horário de realização: das 9h às 18h.
- Carga horária prevista: 16 horas.
- Programa: Fraude, Transparência, Gestão de Riscos, governança, entre outros, alcançando todo o público de auditoria interna privada e pública.
- Participantes: 5 servidores (todos previamente associados ao IIA BRASIL)

1.9.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento com o Plano Anual de Aquisições 2020, conforme consta no item 45 do Anexo I.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-SC 2016-2021, conforme os seguintes objetivos:

- Sociedade - OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.
- Pessoas e Recursos - OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.
- Pessoas e Recursos - OE8 - Fortalecimento da governança.

1.9.3. Benefícios Esperados

Com a definição do objeto, espera-se que ocorra desenvolvimento a ampliação das competências relacionadas às atividades de auditoria interna deste Tribunal, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.10. Adequação do Ambiente

Não se aplica.

1.11. Orçamento Estimado

Serão necessários R\$ 2.450,00 para cinco inscrições.

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXOS

Proposta e E-mail do IIA Brasil.

HOME > CURSOS E EVENTOS > (CURSOS E EVENTOS) CONGRESSOS > (CONGRESSOS) 40ª EDIÇÃO - CONBRAI 2020 - SÃO PAULO/SP

40ª Edição - Conbrai 2020 - São Paulo/SP



(<https://iiabrasil.org.br/conbrai/>)



>> INSCREVA-SE <<

VAGAS LIMITADAS_



Em 2020, o CONBRAI vem em novo formato, com mais flexibilidade, segurança, comodidade e maior alcance de público!

A 40ª edição do maior e mais tradicional evento de Auditoria Interna do país será realizada totalmente em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pela internet, entre os dias 8 e 10 de novembro de 2020.

Aprenda com a experiência de grandes nomes da Auditoria Interna, que compartilharão conhecimentos e reflexões sobre os temas mais atuais do setor. Tudo isso em uma moderna plataforma de eventos digitais, que preserva e garante a interação entre todos os participantes.

Conheça o site do 40º CONBRAI (<https://iiabrasil.org.br/conbrai/>)



Inscreva-se

Início **08/11/2020**

Término **10/11/2020**

Local **ONLINE**

Investimento R\$ 890,00

Desconto até **31/08/2020 R\$ 490,00**

FAÇA SUA INSCRIÇÃO (CURSOSEEVENTOSINSCRICAO.ASP?IDCR=68&IDDI=1369)

Receba nossa newsletter

Enviar

Sobre

(iiabrasil)

Tire suas dúvidas

Surgiu uma dúvida? Confira se a resposta já não se encontra disponível em nosso FAQ.

Clique aqui. (faq)

Fale Conosco

 iiabrasil@iiabrasil.org.br

 +55 (11) 5503-4040

Localização

 Rua Barão do Triunfo, 73 - Conj 53. Brooklin Paulista - São Paulo (SP)

 (<http://www.facebook.com/iaa.brasil/>)  (<http://br.linkedin.com/company/iaa.brasil>)

 (<http://www.youtube.com/c/IIABrasilOficial>)  (<http://twitter.com/iiabrasil>)

© 2020 Instituto dos Auditores Internos do Brasil • www.iiabrasil.org.br



08 a 10
NOVEMBRO | SP

**AUDITORIA
INTERNA
EM UM MUNDO
DISRUPTIVO**

Garanta seu ingresso e aproveite o 1º lote

INSCREVA-SE

COMEÇA EM:

dias **86** horas **4** minutos **6** segundos **48**

EVENTO

TOTALMENTE ONLINE

A 40ª edição do maior e mais tradicional evento de Auditoria Interna do país será realizada totalmente em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pela internet, entre os dias 8 e 10 de novembro de 2020. Aprenda com a experiência de grandes nomes da Auditoria Interna, que compartilharão conhecimentos e reflexões sobre os temas mais atuais do setor. Tudo isso em uma moderna plataforma de eventos digitais, que preserva e garante a interação entre todos os participantes.



3

DIAS DO
CONGRESSO

1.100

CONGRESSISTAS
ESPERADOS

16

CRÉDITOS DE CPE

+25

PALESTRANTES



SOBRE IIA BRASIL

Fundado em 20 de novembro de 1960, o IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma associação profissional de fins não econômicos, que abrange as áreas pública e privada na prestação de serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados.

Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (The Institute of Internal Auditors).

O IIA Brasil oferece uma ampla diversidade de cursos e, em todos eles, o foco é a formação, o desenvolvimento e a certificação dos profissionais de Auditoria Interna, além da preparação técnica para atender às expectativas do mundo corporativo. Os cursos ocorrem em diversas regiões do Brasil, podendo ser turmas abertas ou in company.

PALESTRANTES



CONFIRMADOS

Conheça os palestrantes confirmados para o 40º CONBRAI.

SEJA UM PALESTRANTE

ANOS ANTERIORES

2019

2017

PATROCÍNIO

Patrocinar o Congresso de Auditoria Interna é levar a sua marca para um público altamente qualificado e engajado.

BAIXE NOSSO PROGRAMA DE PATROCÍNIO COMPLETO

SEJA UM PATROCINADOR

DIAMANTE

OURO

PRATA

PRODUÇÃO EXECUTIVA



REALIZAÇÃO



FALE CONOSCO

Nome

Mensagem



E-mail

ENVIAR

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Nome

E-mail

ENVIAR



40°

2020

✉ eventos@iiabrasil.org.br

☎ +55 11 5503-4040



De: "Eventos - IIA BRASIL" <eventos@iiabrasil.org.br>
Para: "Catia Heusi Silveira" <catia@tre-sc.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de agosto de 2020 15:29:28
Assunto: RES: CONBRAI 2020

Boa tarde, Catia.

Como vai? Estamos em processo de finalização de contrato com os palestrantes. Em breve divulgaremos. Por enquanto, encaminho as demais informações.

Conteúdo Programático: O maior e mais importante Congresso de Auditoria Interna do calendário brasileiro, debaterá temas como: Fraude, Transparência, Gestão de Riscos, governança, entre outros, alcançando todo o público de auditoria interna privada e pública.

Horário e carga horária: O CONBRAI 2020 **terá** o total de 16 horas de conteúdo, sendo apresentados das 9h às 18h.

Atenciosamente,



Ana Shimizu ▪ Comunicação



+55 11 5503-4040

ana.shimizu@iiabrasil.org.br

www.iiabrasil.org.br

Rua Barão do Triunfo, 73 - conj. 53 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP



De: Instituto dos Auditores Internos do Brasil <iiabrasil@iiabrasil.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 15:13
Para: Catia Heusi Silveira <catia@tre-sc.jus.br>
Cc: Eventos - IIA BRASIL <eventos@iiabrasil.org.br>
Assunto: RES: CONBRAI 2020

Olá Catia, boa tarde!

Obrigada por entrar em contato com o IIA Brasil.

Por favor aguardar o retorno do departamento de eventos.

Atenciosamente,



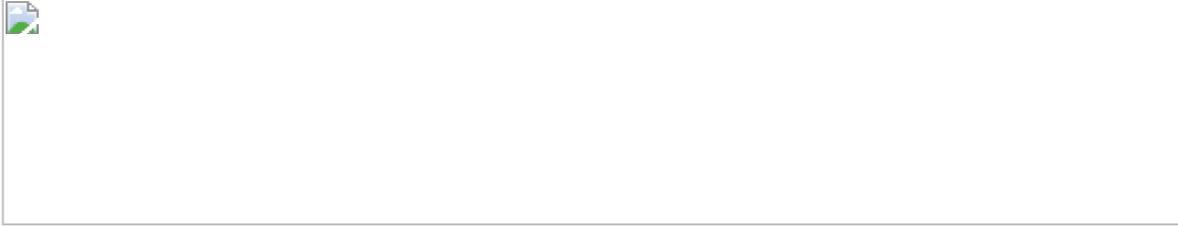
IIA Brasil

+55 11 5503-4040

iiabrasil@iiabrasil.org.br

www.iiabrasil.org.br

Rua Barão do Triunfo, 73 - conj. 53 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP



De: Catia Heusi Silveira <catia@tre-sc.jus.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de agosto de 2020 20:29

Para: Instituto dos Auditores Internos do Brasil <iiabrasil@iiabrasil.org.br>

Assunto: CONBRAI 2020

Prezados,
Boa noite!!

Nós, servidores do TRESA estamos iniciando o processo de contratação para a inscrição de 5 servidores no CONBRAI 2020. Ocorre que a página do IIA não dispõe de informações necessárias à elaboração do projeto básico para esta contratação, como a carga horária, do evento e mesmo sobre a programação, etc.

Vocês dispõem de algum material sobre o evento (folder, carta, etc) que possamos anexar ao procedimento de contratação?

Grata,



Cátia Heusi Silveira

Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Pessoal

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

catia@tre-sc.jus.br | scia-saagaap@tre-sc.jus.br - (48) 3251-7469

Missão do TRESA: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação do Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA BRASIL, para a inscrição de 5 servidores no “40º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI – 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Contratação do Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA BRASIL, para a inscrição de 5 servidores no “40º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI – 2020”.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de atualização dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, que são responsáveis pelas atividades de auditoria interna.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Com a contratação, espera-se que ocorra desenvolvimento a ampliação das competências relacionadas às atividades de auditoria interna deste Tribunal, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI 2016-2021	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade - OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.• Pessoas e Recursos - OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.• Pessoas e Recursos - OE8 - Fortalecimento da governança.
PEJESC	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores.• Objetivo R4 - Obter e executar o orçamento necessário às ações.• Ação Estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020).
Plano de Aquisições 2020	<ul style="list-style-type: none">• Anexo I – Item 45 – Cursos – inscrições.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

PAE n. 26.529/2020, páginas 09-11.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição em evento de atualização sobre inovação e tecnologia em auditoria	5 inscrições	5 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação:

- a) 40ª Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2020;
- b) Empresa: Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA BRASIL;
- c) CNPJ: 62.070.115/0001-00;
- d) Período: de 8 a 10 de novembro;
- e) Horário/; das 9h às 18h;
- f) Carga horária prevista: 16 horas;
- g) Participantes: 5 servidores;
- h) Local: ambiente virtual, síncrono;
- i) Ministrantes: vários, nacionais e internacionais.
- j) Programa: Fraude, Transparência, Gestão de Riscos, governança, entre outros, alcançando todo o público de auditoria interna privada e pública

2.8. Serviços Adicionais

Não há previsão de serviços adicionais.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Forma de pagamento: mediante nota de empenho por ocasião da inscrição.

2.10. Seleção do Fornecedor

A contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, tendo a escolha do evento se dado em razão de adequar-se ao tratar-se de evento on-line e síncrono, o que preserva a interação dos participantes, de representar inexistência de custos relacionados a passagens e diárias, bem como por se caracterizar como evento destacado na área, congregando auditores de renome internacional e propiciar o debate de práticas de auditoria adotadas e difundidas pelo TCU e CGU, aproximando das rotinas de trabalho o que há de mais inovador em auditoria.

2.10.1. Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista, assim como os demais critérios previstos na Lei 8.666/1993.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

Não é possível determinar o impacto ambiental decorrente da contratação, visto tratar-se de evento on-line.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.13. Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.14. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico, constante neste PAE;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade on-line (síncrona);
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.15. Custo estimado da contratação

R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Denise Goulart Schlickmann
Integrante Demandante
Integrante Técnica

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I – PLANO DE FISCALIZAÇÃO

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, seu substituto, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Os servidores participantes deverão encaminhar quaisquer irregularidades ao gestor da contratação, o qual manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

A empresa deverá disponibilizar um contato com nome, e-mail e telefone, para quaisquer dúvidas ou problemas que necessitem ser sanados.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

As inscrições devem ser feitas no site <https://iiabrasil.org.br//>, conforme orientações a serem encaminhadas pelo IAA BRASIL.

Para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso, os participantes deverão possuir computadores com bom desempenho, webcam, microfone, sonorização, navegador atualizado e conexão de internet com velocidade adequada à transmissão de vídeo.

O evento possui carga horária prevista de 16 horas, com realização ao vivo (síncrono), no período de 8 a 10 de novembro de 2020.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento da contratação será realizado pelo gestor, conforme item 1 deste Plano de Fiscalização.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após o devido cumprimento de todas as obrigações contratuais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste Projeto Básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.